

**DO ESTADO DO CONHECIMENTO
SOBRE JUSTIÇA RESTAURATIVA NO BRASIL**

**THE STATE OF KNOWLEDGE
ON RESTORATIVE JUSTICE IN BRAZIL**

Maria Carolina Castro dos Santos¹

William de Quadros dos Santos²

RESUMO

A revisão bibliográfica é uma das principais técnicas de pesquisa empregadas nas humanidades e que tende a ser complementada com estudos empíricos. Contudo, é impossível se ler e examinar todo o material produzido a respeito de um determinado tema, especialmente hoje, em nosso mundo globalizado. Por isso, é importante que haja um método para que se proceda à revisão da literatura, com vistas a tornar a pesquisa mais produtiva, por meio de alguns pontos de partida: 1) compreender o estado atual da ciência, através das pesquisas mais recentes e; 2) evitar pesquisas repetitivas, percorrendo-se lacunas não estudadas dessa área do saber. Um destes métodos é o estado do conhecimento, que tem por objeto a análise de trabalhos científicos já escritos (teses, dissertações, bem como artigos), e não a literatura em si. Dessa forma, este artigo busca investigar o estado do conhecimento sobre a justiça restaurativa no Brasil, com a finalidade de se compreender o que tem sido pesquisado academicamente sobre este instituto no país e quais as conclusões até então obtidas. O primeiro item deste artigo irá apresentar a técnica do estado do conhecimento: o passo a passo. No segundo item, será aplicada esta técnica ao campo em estudo. Trata-se de um pesquisa qualitativa e de cunho exploratório, cujo objetivo é subsidiar futuras investigações sobre o tema.

Palavras-chave: Estado do conhecimento. Justiça restaurativa. Metodologia da pesquisa. Pesquisa qualitativa. Revisão bibliográfica.

ABSTRACT

The literature review is one of the main research techniques used in the humanities and tends to be complemented by empirical studies. However, it is impossible to read and examine all the material produced on a given topic, especially today in our globalized world. For this reason, it is important to have a method for reviewing the literature, with a view to making research more productive, by means of a few starting points: 1) understanding the current state of science, through the most recent research and; 2) avoiding repetitive research, going through unstudied gaps in this area of knowledge. One of these methods is the state of knowledge, which aims to analyze scientific works that have already been written (theses, dissertations and articles), rather than the literature itself. In this way, this article seeks to investigate the state of knowledge on restorative justice in Brazil, with the aim of understanding what has been academically researched about this institute in the country and what conclusions have been reached so far. The first section of this article will present the state of knowledge technique: step by step. In

¹ Advogada e jornalista. Mestranda em Gerontologia Biomédica (PUCRS). E-mail: mariacarolinasanttos@gmail.com

² Advogado. Mestre em Ciências Criminais e mestrando em Educação (PUCRS). Membro do ARGOS - Grupo de Pesquisa Interdisciplinar em Educação Digital. E-mail: william.quadros.silva@outlook.com.

the second section, this technique will be applied to the field under study. This is a qualitative and exploratory study, the aim of which is to support future research on the subject.

Keywords: State of knowledge. Restorative justice. Research methodology. Qualitative research. Literature review.

INTRODUÇÃO

O presente artigo pretende apresentar a técnica de pesquisa do estado do conhecimento, como uma forma de otimizar a revisão bibliográfica, a principal fonte de informações quando se trata de pesquisas científicas, especialmente no campo das Humanidades e tendo por foco o campo da justiça restaurativa no cenário acadêmico brasileiro.

O estado do conhecimento é uma técnica de pesquisa que tem por objetivo o exame de trabalhos científicos já escritos sobre determinados assuntos, tais como teses e dissertações, mas também pode se estender a artigos, com a diferença de que esses não dispõem do mesmo peso acadêmico que aqueles trabalhos. Teses e dissertações são pesquisas científicas mais verticais, com um objetivo específico e conduzidas por doutor em seu campo, por isso, são ideais para servirem de ponto de partida para novas pesquisas, eis que um mesmo problema pode ser resolvido de várias formas, entretanto, os limites da própria pesquisa impedem que uma questão possa ser exaurida, abrindo-se espaço para novos cientistas.

Ademais, por meio do estado do conhecimento, é possível se verificar quais são os autores de base e as principais metodologias de pesquisa utilizadas, evitando-se estudos repetitivos e/ou insuficientes. O tempo do cientista é otimizado.

Assim, neste artigo, depois de apresentadas as etapas do estado do conhecimento, faz-se a aplicação desse método ao campo da justiça restaurativa, mas não de modo exaustivo, devido aos limites deste artigo, porém suficiente de modo a apresentar a novos leitores uma amostra do alcance do campo e de perguntas a serem respondidas.

1 DO ESTADO DO CONHECIMENTO

"O que sabemos é uma gota, o que ignoramos é um oceano". Com estas palavras de Isaac Newton, o cientista responsável e cômico de suas limitações deverá conduzir as suas pesquisas. Na área das Ciências Humanas, especialmente, a revisão bibliográfica é uma das principais técnicas de pesquisa utilizadas, complementada eventualmente com estudos empíricos (MOROSINI; KOHLS-SANTOS; BITENCOURT, 2021, p. 61).

Contudo, é necessário se reconhecer a impossibilidade de se ler, estudar, analisar todo o material existente acerca de um assunto (FAZENDA, 1989, 17), o que comumente tem sido

denominado de “estado da arte”, de modo que a revisão bibliográfica precisa ser feita mediante alguns critérios previamente estabelecidos, para que a pesquisa seja mais produtiva.

Esta delimitação não implica abandono ou omissão de determinados autores, mas sim uma exigência de otimização do tempo, bem como da própria pesquisa, a fim de que não se proceda a um novo e idêntico estudo sobre temas ou assuntos previamente analisados por outros cientistas, pois se espera que a pesquisa aborde novas perspectivas, eis uma mesma temática pode dar ensejo as mais variadas análises (MARCONI, LAKATOS, 2013, p. 45). Entretanto, essa delimitação da pesquisa precisa atender a critérios previamente estabelecidos e justificados, para que não seja considerada arbitrária e sem cientificidade e que podem ser definidos em 4 (quatro), para que seja considerada exitosa: a) um tema bem definido e suscetível de estudo; b) dados corretamente transcritos; c) fontes de informação corretamente identificadas; d) trabalho redigido em linguagem clara e simples (LITTON, 1975, p. 2).

Portanto, como defendera Ivani Fazenda, estudos que se proponham a uma análise compilatória ou classificatória, de pesquisa já efetuadas, são extremamente válidas, “pois possibilitam a outros pesquisadores avançarem no aprofundamento dos itens não adequadamente explanados” (FAZENDA, 1989, p. 17). Uma destas técnicas de pesquisa envolvendo a revisão bibliográfica denomina-se estado do conhecimento (EC).

Assim, o objetivo desta pesquisa é construir o estado do conhecimento da temática da justiça restaurativa no Brasil. Cada um dos itens do artigo irá tratar de uma das etapas deste método, iniciando pelo seu conceito peculiaridades. Ao final, pretende-se compreender o que já foi escrito sobre o campo e averiguar quais assuntos merecem mais estudos e/ou uma nova abordagem, sob perspectivas teóricas diferentes.

A técnica do estado do conhecimento não se limita à revisão bibliográfica qualificada; vai além dela. Ela trabalha com outros aspectos e questões da própria pesquisa científica no Brasil e que têm sido negligenciadas, especialmente a produção dos programas de pós-graduação no país, independentemente da área, tais como: Qual é a metodologia mais comum empregada para estudar um determinado tema? Quais são os autores mais citados? Quais são as conclusões das dissertações e teses escritas no Brasil e que podem contribuir para enriquecer o campo científico? Que programas, regiões ou instituições de ensino produzem trabalhos com mais frequência sobre um determinado tema? Ou seja, o EC é uma metodologia que pode ser aplicada à filtragem de artigos, mas cujo principal objeto é analisar a pesquisa brasileira que, infelizmente, ainda é pouco conhecida pelos seus pares (MOROSINI; KOHLS-SANTOS, BITENCOURT, 2021, p. 11).

Novamente, a respeito da importância de se proceder a uma revisão bibliográfica orientada por critérios, João Ferreira de Oliveira, no prefácio da obra já mencionada, aponta que, hoje, a produção científica em qualquer área do conhecimento não é neutra, ou seja, ela é movida por diversos fatores (políticos, sociais, econômicos etc.), de modo que é importante se conhecer a origem dessa produção, antes de sua utilizada em outra pesquisa, pois talvez ela não seja a mais adequada ao tema em estudo. Ademais diante do volume invencível de leitura a ser realizada pelo cientista, cabe a ele a escolha dos melhores e mais apropriados instrumentos para levar adiante seus projetos, contudo, essa tarefa requer um elevado grau de compreensão e maturidade sobre seu campo, bem como um senso de autoconhecimento do próprio pesquisador sobre seus objetivos pessoais, de modo que, por meio do EC, o cientista iniciante poderá começar sua trajetória com mais segurança, ao passo que o mais experiente poderá explorar novos caminhos, com mais facilidade (MOROSINI; KOHLS-SANTOS, BITENCOURT, 2021, p. 15-16), eis que o campo estará mais organizado.

A metodologia do estado do conhecimento é composta das seguintes etapas: 1) bibliografia anotada; 2) bibliografia sistematizada; 3) bibliografia categorizada e; 4) bibliografia propositiva. As etapas precisam ser seguidas e respeitadas nessa ordem, mas, antes de tudo, cabe ao cientista definir o objetivo da pesquisa que quer realizar. Neste caso, a delimitação do tema e os objetivos, pois eles serão os critérios determinantes e que irão servir de filtro aos trabalhos a serem analisados nos respectivos repositórios (MOROSINI; KOHLS-SANTOS, BITENCOURT, 2021, p. 61-62).

O principal desses repositórios é a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), gerido pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT). Trata-se de uma base de dados estatal e que “integra e dissemina, em um só portal de busca, os textos completos das teses e dissertações defendidas nas instituições brasileiras de ensino e pesquisa”. Ou seja, quando se pretende buscar alguma tese de doutorado ou dissertação de mestrado específica, ou trabalhos dessa natureza, sobre algum tema, que tenham sido escritas no Brasil, o ideal é procurar na BDTD (BRASIL, 2023b).

O primeiro passo da construção do EC, anterior à bibliografia anotada, é a própria busca dos trabalhos que serão analisados. Com base na delimitação do tema e dos objetivos, o cientista deverá escolher as palavras-chave (descritores) que servirão para pesquisar as teses e dissertações que sejam de seu interesse. Além da escolha dos descritores, o pesquisador poderá utilizar filtros, como “assunto”, “título” ou “autor”, além de estabelecer um período de tempo em que esses trabalhos foram escritos/defendidos, bem como efetuar apenas uma busca por teses e/ou dissertações, além de outros filtros existentes na BDTD. Quanto mais domínio e

conhecimento o pesquisador tem sobre o tema, com melhor precisão ele irá definir os descritores. Eles podem (e devem) ser empregados em conjunto, com emprego dos conectores booleanos (AND, OR, por exemplo). Aqui, “salienta-se a importância da definição dos termos e/ou descritores estarem alinhada aos objetivos da pesquisa, bem como estar desenhada para atender a amplitude e a especificidade da temática a ser desenvolvida na pesquisa do Estado do Conhecimento (MOROSINI; KOHLS-SANTOS; BITENCOURT, 2021, p. 62-64).

Tomemos o exemplo do tema deste artigo. Utilizando-se o descritor justiça restaurativa (sem aspas), e sem qualquer filtro, no campo “todos os assuntos”, foram encontrados 369 trabalhos na BDTD. Com o uso de aspas (“justiça restaurativa”), o número cai para 286. Ainda assim, é um campo volumoso para análise, de modo que se faz necessário um refinamento, de acordo com os objetivos da pesquisa, com o emprego de outros descritores. Agora, quando se busca “justiça restaurativa” com o filtro título, o número de trabalhos é de 179. Aqui, cabe salientar que o sistema pode apresentar alguns erros e inconsistências, pois o IbiCT faz a busca nos repositórios das respectivas instituições de ensino, não sendo a BDTD o local onde estão armazenadas, diretamente, as teses e dissertações.

Escolhidos os descritores e os filtros de busca, o pesquisador irá selecionar os trabalhos que sejam de seu interesse, consoante a delimitação do tema e objeto, como já referido. É importante tomar nota da quantidade de trabalhos encontrados com cada descritor, bem como o número de trabalhos selecionados, para o estabelecimento do *corpus* de análise, visto que todas essas informações do caminho metodológico precisam ser consideradas na construção do EC, sendo devidamente explicados os critérios de exclusão.

Agora, passa-se à primeira etapa da construção do EC, denominada de bibliografia anotada e que “consiste na organização da referência bibliográfica completa dos resumos das publicações encontradas” (MOROSINI; KOHLS-SANTOS; BITENCOURT, 2021, p. 64). Aqui, o pesquisador deverá confeccionar uma tabela na qual constem as seguintes informações: ano, autor, título, palavras-chave, resumo e referência completa. É aqui que serão definidos os trabalhos que serão analisados com mais profundidade nas próximas etapas. Orienta-se que todos os trabalhos selecionados sejam “baixados”, para posterior consulta, tendo em vista que, em sua grande maioria, eles podem ser acessados integralmente na BDTD.

Na segunda etapa, bibliografia sistematizada, em uma nova tabela, os trabalhos serão classificados consoante o seu nível (tese ou dissertação), objetivos, metodologia e resultados. Estas informações podem ser obtidas no resumo das pesquisas, destacada na etapa anterior. Mas, caso sejam insuficientes, acessa-se o trabalho diretamente. É aqui que, após a leitura, far-se-á um nova filtragem, pois a leitura mais profunda irá indicar se a tese/dissertação atende aos

interesses do pesquisador, bem como que pode haver divergências entre o título e o conteúdo do texto, por exemplo. Imagina-se que o pesquisador esteja procurando trabalhos que fizeram uso de entrevistas. Nesta fase, ele irá fazer essa seleção, eliminando-se aqueles que não atendem a seu critério (MOROSINI; KOHLS-SANTOS; BITENCOURT, 2021, p. 67).

A próxima etapa da construção do estado do conhecimento é a bibliografia categorizada. Aqui, “o pesquisador deverá agrupar as publicações selecionadas em blocos, ou seja, conjuntos de publicações associadas por aproximações temáticas. Esses conjuntos são denominados categorias. As categorias podem ser criadas a partir da literatura ou a partir apenas dos trabalhos encontrados” (MOROSINI; KOHLS-SANTOS; BITENCOURT, 2021, p. 69). Trata-se, agora, de um exame mais vertical dos trabalhos de interesse, visto que uma mesma pesquisa pode abordar vários temas e subtemas, quanto ao seu conteúdo. Mais uma vez, a distribuição dos trabalhos deve ser feita em uma nova tabela específica, sem olvidar os dados anteriormente destacados na bibliografia sistematizada.

Durante a confecção da bibliografia categorizada, o pesquisador irá se debruçar, efetivamente, sobre o campo de pesquisa pretendido, pois “a denominação da categoria necessita apresentar o viés teórico ou o preceito epistemológico que a constitui, ou seja, o entendimento adotado na pesquisa” (MOROSINI; KOHLS-SANTOS; BITENCOURT, 2021, p. 72). Ou seja, ao definir a categoria, o cientista deverá indicar o respectivo conceito teórico presente na literatura correspondente e apresentar a forma como esse conceito tem sido abordado nos trabalhos analisados, em um método comparativo.

A construção do estado do conhecimento finaliza com a bibliografia propositiva. Explorado o campo e compreendido como os conceitos foram trabalhados nas pesquisas, desde a forma metodológica, incluindo o referencial teórico, bem como as conclusões feitas e outras informações, é possível ao cientista identificar caminhos que não foram abordados e que podem embasar futuras pesquisas, sem repetição. Ou seja, aqui, é estabelecido, como o próprio nome diz, o estado do conhecimento de um tema, em um determinado território, em um determinado período, sob uma determinada perspectiva (MOROSINI; KOHLS-SANTOS; BITENCOURT, 2021, p. 72-76), visto que, como já explanado no começo, é impossível se vencer a literatura completa de um assunto

2 DO ESTADO DO CONHECIMENTO SOBRE A JUSTIÇA RESTAURATIVA

Apresentada a metodologia do estado do conhecimento, agora, é o momento de sua aplicação ao campo da justiça restaurativa. Os resultados serão apresentados de duas formas: dados quantitativos e qualitativos.

Os dados quantitativos dizem respeito ao agrupamento em números das pesquisas encontradas (estado, instituições de ensino, ano, tese x dissertação etc.), enquanto que os dados qualitativos irão ilustrar o conteúdo desses trabalhos (conclusões, metodologias empregadas, conceitos científicos...).

Ambos os tipos de dados são importantes para que o pesquisador tenha domínio o bastante do estado científico em que se encontra o objetivo de suas futuras pesquisas.

2.1 Resultados quantitativos: uma visão global do campo em números

Conforme mencionado acima, o primeiro passo do estado do conhecimento é a busca pelos trabalhos que serão, posteriormente, analisados e categorizados. Busca essa que é realizada, aqui, junto ao Banco Digital de Teses e Dissertações (BDTD).

Utilizando-se o descritor “justiça restaurativa” com aspas, pretende-se delimitar a busca a esse termo específico nos campos de pesquisa oferecidos pela plataforma: todos os campos, autor, título e assunto.

Descritor	Campo	Número de resultados
“justiça restaurativa”	todos os campos	286
“justiça restaurativa”	autor	0
“justiça restaurativa”	título	179
“justiça restaurativa”	Assunto	204

Quadro 1: número de trabalhos encontrados na BDTD por campo: “justiça restaurativa”
Fonte: os autores

Aqui, nesta etapa, desde já, os autores alertam que esta busca não é exata devido a problemas no próprio repositório, citando-se os seguintes exemplos.

Os trabalhos (tese e dissertação) de Raffaella Pallamolla não aparecem na pesquisa devido a um problema no sistema, eis que cadastrados com outros caracteres:

1 [A constru??o da justi?a restaurativa no Brasil e o protagonismo do poder judici?rio : perman?ncias e inova??es no campo da administra??o de conflitos](#)

por [Pallamolla](#), [Raffaella](#) da Porciuncula Data de Defesa 2017

2 A justiça restaurativa da teoria à prática : relações com o sistema de justiça criminal e implementação no Brasil

por Pallamolla, Raffaella da Porciuncula

Data de Defesa 2008

Figura: pesquisa BDTD – Raffaella Pallamolla
Fonte: os autores

Outro erro que pode ocorrer é a existência de trabalhos repetidos, ou seja, catalogados duas vezes no sistema, de modo que o número de ocorrências não condiz com o número de trabalhos defendidos. Logo, como afirmado anteriormente, o pesquisador precisa ter em conta eventuais erros no banco de dados, mas que em nenhum momento afetam a sua credibilidade como fonte de informações de pesquisa.

Agora, no portal de periódicos do Capes (BRASIL, 2023a), um banco de dados cujo acervo é especializado em artigos científicos publicados no Brasil, em idiomas variados, encontramos 566 resultados na busca geral de artigos, unicamente. O mais antigo data de 2005. Um número elevado de material e que precisa ser refinado, com o intuito de se otimizar a própria pesquisa, através do levantamento racional para leitura e análise.

Por tal motivo, faz-se necessário delimitar ainda mais o objeto da pesquisa, pois o espaço “todos os campos” é muito abrangente e inclui trabalhos que não possuam nenhuma relação com a justiça restaurativa como instituto jurídico-penal. Por outro lado, muitos trabalhos podem ficar de fora caso o estado do conhecimento fique delimitado àqueles que possuam, no título, o termo “justiça restaurativa”. Assim, o mais adequado é analisar os trabalhos encontrados no campo assunto, cuja resposta foi de 204 ocorrência (quadro 1).

Trabalho	Número	%
tese	34	17
dissertação	170	83
total		204

Quadro 2: número de teses e dissertações
Fonte: os autores

A diferença numérica entre o volume de trabalhos é significativa, tendo em vista o período de tempo analisado, eis o trabalho mais antigo, e registrado na BDTD, refere-se a uma dissertação escrita em 2008, ou seja, 15 anos atrás.

Ano	Trabalhos	Ano	Trabalhos
2008	2	2016	18

2009	2	2017	20
2010	5	2018	24
2011	2	2019	32
2012	10	2020	13
2013	12	2021	18
2014	11	2022	19
2015	14	2023	2

Quadro 3: número de trabalhos por ano

Fonte: os autores

O quadro 3 permite concluir que, após a introdução do tema no mundo acadêmico e legal brasileiro, o que justifica o baixo número de pesquisas efetuadas, ele tem sido objetivo de vários trabalhos a partir da década passada, mantendo um média elevada ano a ano, o que apenas demonstra o contínuo interesse pelo assunto. Os dados relativos a 2023 podem ser considerados parciais, eis que muitas pesquisas em andamento ainda não foram defendidas.

Agora, cabe-nos descobrir em quais lugares e por quem essas pesquisas foram realizadas. E as respostas encontram-se nos quadros abaixo:

IES	Nº	IES	Nº	IES	Nº
UFBA	25	FGV	3	EST	1
PUC/SP	16	Uerj	3	Fiocruz	1
Unifor	16	UFPA	3	PUC/Camp	1
UFPE	10	UFSM	3	UCSAL	1
Metodista	8	Uninove	3	UEM	1
UFPB	8	FDV	2	UFES	1
Unioeste	8	PUC/GO	2	UFG	1
UFSC	7	UCS	2	UFJF	1
UFT	7	UFC	2	UFMA	1
UnB	7	Ufopa	2	UFMS	1
UEPG	6	UFSCar	2	UFOP	1
UFRGS	6	Unicamp	2	UFPEL	1
UFRN	6	Unicap	2	UFU	1
UFS	6	Unilasalle	2	Unicentro	1
UFMG	5	Unisantos	2	Unitau	1
Unesp	5	Unoeste	2		
Unisinos	4	UTP	2		

Quadro 4: número de trabalhos por instituição de ensino

Fonte: os autores

Existe um interesse genuíno pelo tema da justiça restaurativa pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), ilustrado pelo número absoluto de trabalhos defendidos, quando em comparação às demais instituições de ensino superior, seguida pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (16) e Universidade de Fortaleza (16). Também merece registro os dados

oriundos da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), o que comprova o interesse acadêmico dos alunos, assim como a aceitação dos professores orientadores, da Região Nordeste, visto que 3 das IES mencionadas estão sediadas nesse eixo.

Da mesma forma, o nome da professora Selma Pereira de Santana aparece com o maior número de trabalhos orientados (15), justamente na UFBA. Os trabalhos sob sua orientação começaram a ser defendidos a partir de 2013, pois ela ingressou no respectivo programa de pós-graduação em Direito no ano de 2012. Sobre a Prof.^a Selma, cabe uma breve apresentação, pelo destaque neste campo. Ela possui doutorado em Ciências Jurídico-Criminais pela Universidade de Coimbra (2006), tendo sido orientada pelo Prof. Jorge de Figueiredo Dias, com a tese intitulada *A Reparação como consequência jurídico-penal autônoma do delito*. Desde 2010 ela dedica-se ao estudo da justiça restaurativa.

2.2 Resultados qualitativos: bibliografia anotada, categorizada e propositiva

A primeira parte dessa pesquisa é importante para se conhecer o campo da pesquisa de forma global para, depois, se proceder aos estudos mais profundos.

Tendo em vista as limitações deste artigo, o estado do conhecimento sobre justiça restaurativa se limitará às teses defendidas, que totalizam 34 trabalhos. A escolha decorre da própria natureza deste tipo de estudo científico, pois eles têm como premissa uma profunda investigação sobre o tema para, depois, se buscar a tese, uma proposta original.

Aqui, serão expostas, de forma resumida, algumas das teses, enfatizando o tema, sua metodologia de pesquisa empregada e as conclusões, correspondentes à segunda fase do estado do conhecimento: bibliografia anotada. Novamente, devido às imitações de espaço, torna-se inviável a execução completa da terceira fase: bibliografia categorizada, mas não há impedimento algum para que se possa destacar eventuais conceitos científicos que tenham sido trabalhados ao longo dos textos. A escolha das teses será flutuante, buscando-se trabalhos diversificados ao longo dos anos e por meio da leitura dos resumos.

A bibliografia propositiva, por sua vez, poderá ser inferida através dos trabalhos mais recentes, pelos motivos anteriormente explicitados.

A primeira tese encontrada na BDTD foi escrita por Déa Carla Pereira Nery, junto à PUC/SP em 2012, intitulada como: *A justiça restaurativa como alternativa de controle social sob a ótica do direito penal do cidadão*. Aqui a autora procurou “estudar a Justiça Restaurativa como método de controle social, analisado sob o âmbito do Direito penal do cidadão, que está fundamentado em princípios de direitos humanos, contrários aos princípios do Direito penal do

inimigo”. Aqui, a justiça restaurativa foi tratada como uma espécie de alternativa não normativa à ideologia do direito penal (do inimigo), de retribuição de um mal (pena) ao outro (crime). A autora enfatiza que a justiça restaurativa é um instituto que tem se desenvolvido no mundo todo, como alternativa ao direito penal tradicional. Tratou-se de uma pesquisa puramente bibliográfica, com estudos de casos da aplicação de alguns formas de justiça restaurativa na Espanha e no Brasil. Ao final, Déa Nery busca defender soluções não judiciais, mas ainda oficiais, estatais, a casos de natureza penal, por meio de agentes públicos profissionais de áreas alheias ao Direito, reduzindo-se as zonas de conflito.

Aqui, no tocante à revisão bibliográfica efetuada pela autora, as bases teóricas são, em sua essência, estrangeiras, destacando a inexistência de um conceito comum ao instituto, embora possa se compreender os seus objetivos gerais. O crime é uma espécie de dano social, para além do dano ao bem jurídico, por isso, por meio deste paradigma, busca-se reparar parte desse dano, de alguma forma, ao invés de ampliá-lo ou deixa-lo sem solução, por meio das práticas convencionais da justiça penal comum.

Raffaella da Poriuncula Pallamolla prosseguiu seus estudos iniciados em sua dissertação na tese intitulada *A construção da justiça restaurativa no Brasil e o protagonismo do poder judiciário: permanências e inovações no campo da administração de conflitos*, trabalho defendido junto Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUCRS, em 2017. Desde já, cabe mencionar que este trabalho foi defendido em um PPG alheio ao Direito, como comumente ocorre. Nas palavras da autora, sua tese “tem por objeto a construção da justiça restaurativa no Brasil”, pois ela reconhece que a forma como este instituto tem sido implantado no país difere do modelo adotado em outros países, ou seja, “trata-se de compreender o que é justiça restaurativa no Brasil a partir da análise do que se entende por ela, em termos de discursos, e o que se faz dela, em termos de práticas”. Além da pesquisa bibliográfica, para revisão dos postulados teóricos, Pallamolla fez uso de pesquisa empírica, consistente em estudos de casos, por meio do exame dos projetos de justiça restaurativa existentes no país e entrevistas com participantes desses projetos.

A conclusão da autora é a de que os pressupostos teóricos da justiça restaurativa embasam os discursos oficiais, mas não possuem correspondência na execução dos projetos, especialmente a participação da própria população na administração da justiça criminal. O Estado ainda é o protagonista da justiça restaurativa, por meio do Poder Judiciário, que resiste em abandonar sua parcela de poder e de controle sobre os conflitos sociais. Não há diálogo entre as esferas estatais e a academia, a fim de aprimorar o instituto.

A tese de Carlos Alberto Miranda Santos, orientada pela Prof.^a Selma Pereira, na UFBA, foge das pesquisas comuns relativas ao tema: *Justiça restaurativa e justiça militar estadual: uma possibilidade à luz da teoria da justiça de John Rawls*. Geralmente, a justiça restaurativa é um instituto que tem por objeto a justiça penal convencional, seja lidando com crianças (atos infracionais) ou adultos. Mas, quando estamos diante da justiça militar, que é um sistema muito peculiar, pode-se perguntar se seus postulados poderiam ser conjugados com os princípios da justiça restaurativa. Segundo o autor, esses princípios teriam condão de ordem constitucional, pautados por valores superiores àqueles específicos da vida militar, portanto, passíveis de aplicação, sem que a ordem das casernas fosse desvirtuada. Aqui, é preciso se destacar que o autor não examina a justiça militar das Forças Armadas, mas sim das polícias militares estaduais, o que confere uma visão distinta sobre a problemática. E a escolha não foi gratuita, pois, diferentemente dos militares, os policiais, em seu cotidiano, deparam-se com situação que exigem resposta não violenta e que vão ao encontro dos princípios da justiça restaurativa. Novamente, a pesquisa ocorreu, em sua maioria, por meio da revisão bibliográfica, tendo como norte a noção de justiça do jusfilósofo John Rawls.

O autor conclui que a disciplina e a hierarquia, pilares da vida militar, não são impeditivos da aplicação da justiça restaurativa, pois não haveria colisão entre eles. Ademais, muitos dos crimes de natureza militar teriam penas ou sanções desproporcionais aos bens jurídicos tutelados, podendo tais conflitos serem resolvidos de forma menos severa, mais justa e inteligente, sem a perda da ordem militar. Além disso, a cultura da punição dos quartéis acaba por contaminar a práxis policial no dia a dia, retroalimentando um círculo de violência: o policial, ao se deparar com uma situação de conflito diária, de natureza não penal, acaba por solucionar o caso de modo violento e desproporcional, sem, de fato, dar uma resposta adequada à demanda a ele repassada; o direito penal é empregado fora de suas finalidades.

Katury Rayane Rodrigues Ramos, por sua vez, em sua tese *Juventude(s) e participação: construção da justiça restaurativa em escolas públicas* defendida em 2021, perante a UFRN, também em um programa de pós-graduação das Ciências Sociais e não de Direito. Aqui, buscou examinar a justiça restaurativa em outro ambiente, fora da justiça criminal: o ambiente escolar, igualmente marcado por conflitos e tensões, geralmente solucionados por meio de respostas comuns, como a aplicação de medidas disciplinares (penas) aos envolvidos, ao invés de tratar de suas raízes. O suporte teórico da autora parte da consideração de que conflitos podem ser resolvidos por meio do diálogo entre os envolvidos e o ambiente social no qual estão inseridos, eis que eles não estão desassociados a esse meio. Essa forma de pacificação social é encontrada em grupos tribais, o que demonstra que não se trata de algo novo. Esta pesquisa foi feita por

meio de estudos de caso, entrevistas, questionários e grupos focais, com o objetivo de levantar as principais demandas escolares. A base teórica das práticas restaurativas é a literatura de Howard Zehr, autor amplamente citado em outros trabalhos.

A partir de alguns dos trabalhos acima mencionados, pode-se fazer considerações teóricas e científicas sobre o tema pesquisado.

Neste campo específico, a título de exemplo, fazemos uso não do conceito científico do termo, mas sim de seu objetivo como instituto jurídico. Durante o ano de 2005, foram realizadas audiências públicas para debater a justiça restaurativa como alternativa à justiça criminal convencional. A deputada federal Fátima Bezerra, na apresentação dos respectivos anais, indicou que a justiça restaurativa fosse um instituto ou meio que, ao mesmo tempo em que serviria para “desafogar” o Poder Judiciário, diminuindo a demanda processual criminal, também pudesse servir como uma forma de permitir (efetivamente) a participação da sociedade na administração da justiça penal, intermediando os conflitos entre vítimas e agressores, a fim de que a resposta estatal não se limitasse ao cárcere e, por consequência, reduzir os seus conhecidos efeitos criminógenos (BRASIL, 2007, p. 11).

Durante esses debates, diversas entidades manifestaram-se a respeito da natureza, característica e objetivos da justiça restaurativa, podendo-se citar alguns tais como: i) um modo comunitário de se fazer justiça criminal; ii) uma forma alternativa de se lidar com a violência sem o uso de mais violência (estatal); iii) um meio de se restabelecer o *status quo ante* do delito, mediante um acordo entre todos os envolvidos e a comunidade; iv) uma política preventiva de combate à violência (e que originaria os novos delitos); v) a resolução integral do problema “crime”, tratando-se de suas causas e consequências, nas palavras de Chris Marshall; Tony Marshall; do Conselho Econômico e Social da ONU; Alison Morris citadas diretamente pelos debatedores. Na oportunidade, chegou-se a criticar o insucesso dos juizados especiais criminais que tinham como objetivo diminuir a atuação estatal nos casos de menor potencial ofensivo, contudo, ocorreu justamente o contrário. Houve um aumento do número de expedientes processuais, sem a redução e elucidação de suas raízes desses, visto que as conciliações eram infrutíferas. Aqui, um importante destaque foi feito por um membro do Ministério Público: nos delitos de ação penal incondicionada, o interesse a respeito do mérito vai além das partes envolvidas, como se sucede nos crimes de ação penal privada ou pública condicionada à representação, de modo que a justiça restaurativa perde força. Este novo paradigma pode ser aplicado em qualquer delito, pois ele teria como objeto a situação pré-crime e não sua definição e consequências normativas (BRASIL, 2007).

A participação da vítima é significativamente distinto quando se analisa a justiça penal convencional e a justiça restaurativa. Se naquele modelo seu papel é reduzido, neste, a sua participação é fundamental, embora, hodiernamente, seu espaço esteja sendo revisto, inclusive, com uma disciplina própria: a Vitimologia (ALVAREZ, 2013, p. 11 e ss), também um campo que merece mais estudos, atualizados às demandas atuais.

CONCLUSÃO

Pesquisador e pesquisa não são duas figuras diferentes, mas sim extremamente interligadas. O cientista é parte essencial do estudo que será feito, especialmente quando estamos lidando com pesquisas de natureza qualitativa, pois a forma de resolução do problema condutor da investigação é que irá definir os seus rumos, visto que, não raras vezes, uma mesma pergunta é capaz de dar ensejo as mais diferentes respostas.

Por isso, antes de se iniciar uma pesquisa, faz-se necessário conhecer-se minimamente o campo a ser estudado, para se ter uma noção do grau de desenvolvimento do campo: o que já foi analisado, como, por quem, quando, sob quais aspectos e outras considerações. Por isso, hoje, não é mais possível se sustentar que um estudo acadêmico tenha por preparação uma revisão completa da literatura, o que seria uma tarefa impossível. O cientista deve fazer um estudo sistematizado do material já existente sobre o campo, sendo uma dessas técnicas denominada de estado do conhecimento, que tem por foco o exame de trabalhos acadêmicos escritos. Aqui, esses trabalhos dizem respeito a teses e dissertações defendidas perante os programas de pós-graduação brasileiros, pois é preciso se conhecer o nível de desenvolvimento da ciência pátrio: o que tem sido produzido no país e por quais circunstâncias.

Por meio de um levantamento inicial, pode-se concluir que o tema da justiça restaurativa continua despertando o interesse da academia. Passados alguns anos iniciais, de introdução e conhecimento do assunto, alunos estão propondo pesquisas e que tem sido recebidas pelos professores orientadores em seus PPGs, especialmente na região Nordeste, que concentra a maioria dos trabalhos defendidos nos últimos anos. Logo, caso alguém queira estudar sobre o tema, sabe qual instituição mostra-se mais aberta a esse tipo de pesquisa, bem como quais seriam os potenciais orientadores, com expertise e autoridade.

Agora, no aspecto mais qualitativo da pesquisa, o cientista irá efetuar um exame do conteúdo dos trabalhos defendidos, conforme seu interesse, seja teórico ou metodológico. As limitações deste artigo não permitiram efetuar um estudo completo do tema, por isso, buscou-

se analisar algumas teses, eis que, pela sua própria natureza, elas devem concluir com uma ideia original, depois de superado o domínio do campo científico até aquele momento.

E, neste sentido, os trabalhos selecionados permitem algumas conclusões: a) a justiça restaurativa é um campo cujos conceitos teóricos continuam em aberto, devido à multiplicidade de fontes, pois a justiça restaurativa implica um conjunto de ideias que podem embasar diversas práticas; b) por isso, não existe um modelo único de práticas restaurativas e; c) no Brasil, foi desenvolvido um conjunto próprio, sem base teórica unificada.

Assim, a justiça restaurativa, antes uma proposta alternativa à administração convencional da justiça criminal (estatal, oficial, burocrática, hierarquizada), passou a ser estendida a outras situações de conflitos, como o ambiente escolar, por exemplo, pois, como dito: a justiça restaurativa não é um modelo fechado, mas sim um conjunto de práticas, orientadas por determinados valores e princípios.

Porém, retornando-se às finalidades originais da justiça restaurativa, percebe-se que os projetos adotados no Brasil estão muito distantes dos objetivos de seus idealizadores teóricos, independentemente de sua matriz ideológica, o que impõe uma postura mais firme da academia como agente de crítica e constrangimento das práticas implantadas pelo Poder Judiciário.

REFERÊNCIAS

ACHUTTI, Daniel. **Justiça restaurativa e abolicionismo penal**: contribuições para um novo modelo de administração de conflitos no Brasil. São Paulo: Saraiva, 2014.

ALVAREZ, Marcos César (coord.). **A vítima no processo penal**. Brasília: Ministério da Justiça, 2013.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Comissão de Legislação Participativa. **Pensar a justiça restaurativa no Brasil**: anais da audiência pública realizada na Câmara dos Deputados pela Comissão de Legislação Participativa, no dia 19 de outubro de 2005, para debater sobre o paradigma da justiça restaurativa como alternativa à justiça criminal. Brasília: Câmara dos Deputados, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. CAPES. Portal de Periódicos CAPES. Brasília, 2023. Portal de periódicos que contém os documentos provenientes de assinaturas e acessos disponibilizados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Disponível em: <https://www-periodicos-capes-gov-br.ez94.periodicos.capes.gov.br/index.php?>. Acesso em: 24 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia. Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações. Brasília, [2023]. Base de dados que contém as teses e dissertações defendidas nas instituições

brasileiras de ensino e pesquisa. Disponível em: <https://bdtd.ibict.br/vufind/>. Acesso em: 24 abr. 2023.

FAZENDA, Ivani C. A. Dificuldades comuns entre os que pesquisam educação. In: ____ (org.). **Metodologia da pesquisa nacional**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 1989.

LITTON, Gaston. **A pesquisa bibliográfica (em nível universitário)**. Trad. Terezine Arantes Ferraz. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1975.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MOROSINI, Marília Costa; KOHLS-SANTOS, Pricila; BITTENCOURT, Zoraia. **Estado do conhecimento: teoria e prática**. Curitiba: CRV, 2021.

NERY, Déa Carla Pereira. **A justiça restaurativa como alternativa de controle social sob a ótica do direito penal do cidadão**. 2012. 257 f. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2012.

PALLAMOLLA, Raffaella da Porciuncula. **Justiça restaurativa: da teoria à prática**. São Paulo: IBCCrim, 2009.

PALLAMOLLA, Raffaella da Porciuncula. **A construção da justiça restaurativa no Brasil e o protagonismo do poder judiciário: permanências e inovações no campo da administração de conflitos**. 2017. 286 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

RAMOS, Katury Rayane Rodrigues. **Juventude(s) e participação: construção da justiça restaurativa em escolas públicas**. 2021. 220f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021.

SALVADOR, Ângelo Domingos. **Métodos e técnicas de pesquisa bibliográfica: elaboração e relatório de estudos científicos**. 3 ed. rev. ampl. Porto Alegre: Sulina, 1973.

SANTOS, Carlos Alberto Miranda. **Justiça restaurativa e justiça militar estadual: uma possibilidade à luz da teoria da justiça de John Rawls**. 2019. 167 f. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.